CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1841/2025

38 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Comendador Antônio Alves e a Praça Dr. Senra, neste município.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento citado apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que tem causado congestionamentos e aumentado o risco de acidentes. A instalação de um semáforo no local garantirá melhor organização do trânsito, maior segurança viária e fluidez na passagem de veículos e pedestres.

Essa medida é simples, mas de grande importância para a mobilidade urbana e para a segurança de quem transita diariamente por essa região central do município.

Sala de sessão, 17 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador